



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 317/2013

“Institui o Processo Administrativo para apurar os fatos narrados na denuncia, referente a Licitação em modalidade de Registro de Preço nº. 026/2013, e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

CONSIDERANDO a denuncia apresentada pela empresa Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA, com relação a empresa Centroeste Ambiental, no Processo Licitatório nº. 026/2013 - Pregão.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação da denuncia.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo Administrativo e instituir a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Parágrafo Único. Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput*:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Presidente: **ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA**
- Secretário: **AGNALDO SOARES DE CAMPOS**
- Membro: **DIRCE MARIA DOS ANJOS**

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A Comissão do Processo Administrativo deverá apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nobres/MT, em 01 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres